

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THIAGO DINIZ MATEUS DOS SANTOS**, MASP 1327064-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100522, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VILMA SALOMÃO RODRIGUES PEREIRA**, MASP 1126903-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100523, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THATIANE AUREA CARVALHO DE ABREU**, MASP 752914-2, para a função gratificada FGD-5 PH1100329 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GABRIELA DE AZEVEDO LEOA**, MASP 752817-7, para a função gratificada FGD-9 PH1100241 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WELSON KLEITON ANTÔNIO DE SOUZA**, MASP 669870-8, para a função gratificada FGD-8 PH1100087 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/06/2015, a prorrogação da disposição de **CARLOS MAGNO MONEQUE**, MASP 356026-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Aimorés, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22/04/2015, a prorrogação da disposição de **DENIZE ARMOND**, MASP 919652-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Escola de Saúde Pública - ESP, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FILIPE GALGANI GOMES**, MASP 1127892-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100233 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAMIRIS AGUIAR MACIEL**, MASP 752739-3, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100189 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLÁUDIA MARTINS DUARTE**, MASP 613082-7, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100077 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FILIPE GALGANI GOMES**, MASP 1127892-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100077, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THAMIRIS AGUIAR MACIEL**, MASP 752739-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100233, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Convênios e Resoluções Estaduais da Secretaria de Estado de Saúde.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCILENE ROSANE DUARTE HEREDIA**, MASP 1374.651-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 TUI102652 da Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1/4/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SUELY ALMEIDA CUNHA**, MASP 385500-4, do cargo de provimento em comissão DAD-2 TUI1100376 da Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1/7/2015.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, Centro Educacional de Esmeraldas, Convênio SEE/ FUCAM nº 2072/2011, vigente até 31.12.2016 , a contar da publicação até 31.12.2015, com ônus para o órgão de origem: ROSELANE AMARAL DE ANDRADE, MASP 975338-5, ATB - ADM 3, DO MUNICÍPIO DE BETIM / SRE METROPOLITANA B.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, II, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, Centro Educacional de Carinhanha, de 17.04.2015 até 31.12.2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: Convênio SEE/FUCAM, nº 2072/2011, vigente até 31.12.2016; JOÃO DAMASCENA DE ALMEIDA, MASP 594278-4, PEB - ADM 1, SRE DE JANUÁRIA.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, II, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, Centro Educacional de Carinhanha, de 17.04.2015 até 31.12.2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: Convênio SEE/FUCAM, nº 2072/2011, vigente até 31.12.2016; ANDRIX PEREIRA SANTANA, MASP 803732-7, PEB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE JUVENILIA, SRE DE JANUÁRIA.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

# Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

## Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV nº 449 , DE 02 DE JULHO DE 2015.

Suprime o parágrafo único do artigo 4º, da Resolução SEGOV nº 428, de 05 de março de 2015.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto, nasLeis Delegadas nº 179, de 01 de janeiro de 2011 e nº 180, de 20 de janeiro de 2011, no Decreto nº 45.766, de 04 de novembro de 2011, no Decreto 45.536, de 27 de janeiro de 2011, no Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no Decreto nº 46.281, de 23 de julho de 2013, no Decreto nº 44.459, de 12 de fevereiro de 2007, no Decreto nº 45.618, de 09 de junho de 2011; RESOLVE:

Art. 1º Suprimir o parágrafo único do artigo 4º, da Resolução SEGOV nº 428, de 05 de março de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 02 de julho de 2015.
ODAIR JOSÉ DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

**02 715833 - 1**

# Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

## Expediente

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	Nível	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
Verônica Idelfonso Cunha Coutinho	GTE-4	Servidora responsável por assessorar diretamente o Subsecretário de Relações Institucionais, nas atividades de relacionamento institucional do Governo visando à integração dos atores envolvidos e ao alcance dos resultados almejados pela ação governamental, prestando subsídios técnicos, identificando interesses das partes envolvidas nos projetos e ações governamentais, cooperar na definição de metodologia e estratégias no gerenciamento de riscos afetos ao relacionamento institucional.	Apoio à Administração Pública

**02 716171 - 1**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

## Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, declara que ao servidor abaixo relacionado, fica assegurada, a partir de 14 de junho de 2001, data da publicação da Emenda Constitucional nº 49, a efetivação no cargo a seguir indicado, em decorrência do disposto no inciso II, do artigo 106, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado:

Nome	Masp	Adm	Cargo
Carlos Roberto Assis Campos	922.126-8	01	Auxiliar Administrativo

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM BELLO HORIZONTE, aos 02 de julho de 2015.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**02 715832 - 1**

DILMA DRUMOND DE OLIVEIRA FRANCO
Diretora de Recursos Humanos
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, referente a Luiz Carlos Loures Martins, MASP – 359252-4, servidor da SEPLAG, pela existência do débito de R\$26.634,18 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), decorrente da percepção indevida de remuneração, por encontrar-se à disposição sem ônus para a SEPLAG, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e da Resolução/SEPLAG nº 37/2005.

**02 716092 - 1**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 2787738-61.2006.8.13.0079 declara nulo o ato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 30 de novembro de 2002, que aposentou a partir de 10 de junho de 2002, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 108, alínea “e”, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Wagner Santos, MASP: 296.845-1, CPF: 513.590.906-06, ocupante do cargo de Carcereiro II, Código CES0, Símbolo PE-6, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo n.º 0059837-21.2005.8.13.0083 declara nulo o ato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 16 de junho de 2012, que aposentou a partir de 08 de setembro de 2011, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar n.º 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 113, de 30 de junho de 2010, Ronaldo Ferrari, MASP: 341.200-4, CPF: 059.218.028-08, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível Geral, Símbolo DLGER, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

**02 715798 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Dilma Drumond de Oliveira Franco
Diretora de Recursos Humanos
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASA-MENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor (es):
MASP 752244-4, Gerlainne Cristina Diniz Romêro Lopes, a partir de 27/5/2015.
MASP 1365453-8, Juliana Lúcia Mascarenhas Gomes, a partir de 30/10/2014
MASP 1374456-0, Patrícia de Lima Mariano, a partir de 5/6/2015.
MASP 752921-7, Renata Barcelos Leão, a partir de 26/6/2015.

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 448, DE 02 DE JULHO DE 2015 .

Dispõe sobre a designação de funcionária para responder pela Superintendência de Projetos da Subsecretaria de Assuntos Municipais – SUBSEAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com base no art. 195, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e em observância às atribuições inerentes ao cargo, conforme art. 13 do Decreto nº 45.766, de 04/11/2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar para responder pela Superintendência de Projetos da Subsecretaria de Assuntos Municipais – SUBSEAM, a funcionária da MGS, Juliana Alves Ferreira Freitas, exercendo as atribuições inerentes ao cargo, nos termos do art. 13 do Decreto nº 45.766/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2015.
ODAIR JOSÉ DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a contar de 18/05/2015, a disposição, com ônus para o órgão de origem, da servidora CAMILA FELIX ARAÚJO, MASP 752839-1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 30/12/2015, a Secretaria de Estado de Educação, para regularizar a situação funcional, retificando publicação de 01/07/2015.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
**02 715642 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Subsecretária de Gestão de Pessoas, em exercício.
Ligia Maria Alves Pereira
A Subsecretária de Gestão de Pessoas concede Títulos Declaratórios nos termos do artigo 35 da Lei nº 21.333/2014, a partir de 27 de junho de 2014 aos funcionários abaixo relacionados:
Nos termos do artigo 1º e 4º, da Lei nº 9.532/87, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Ricardo Luiz Miranda, Masp 301.451-1, a partir de 27 de junho de 2014, a remuneração do cargo em comissão de Diretor I, Código MG06-OP374, Símbolo DR-06, considerando ter sido exonerado em 11 de fevereiro de 2003.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.

Fundação TV Minas Cultural e Educativa
José Carlos Ianni Viggiano, Masp 358.430-7, a partir de 27 de junho de 2014,a razão de 5/10(cinco décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Rádio Comunicação Oficial, Código ISV-DT22, e o o do cargo efetivo de Analista de Telecomunicações, Nível II, Grau B, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido dispensado em 09 de maio de 2003.

Nos termos dos artigos 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e 2º, inciso II, da Lei nº 9.532/87, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da lei nº 21.333/14

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais
Rogério Antônio Eustáquio da Conceição, Masp 1.045.361-1, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 5/10(cinco décimos) da gratificação de 20%(vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Supervisor I, Código CH03-IO11, Nível X-E, consoante opção publicada em 15 de março de 2000, considerando ter sido exonerado em 01 de março de 2007, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004, ficando retificado o ato de Título Declaratório publicado no “MG” de 20 de maio de 2015.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 9.532/87, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.

Fundação Ruralminas
Sebastião Ferreira Leste, Masp 1.016.614-8, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 7/10(sete décimos) do valor atribuído à Função Administrativa Gratificada no Almoarifado Central, Faixa de Vencimento 9, considerando ter sido dispensado em 21/06/2005, a contar de 18 de julho de 2005, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
Leila Maria Dias Camilo, Masp 1.018.911-6, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 5/10(cinco décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Secretária II, Símbolo SC-OR04, e o do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível I, Grau A, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido afastado em 30 de abril de 2003.

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais
Gilmar de Souza Coelho, Masp 1.052.801-6, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 8/10(oto décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Hidrometria, Código CSPE, e o do cargo efetivo de Técnico Metrologista, Nível II, Grau A, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido exonerado a contar de 11 de julho de 2003, ficando retificado o ato de Título Declaratório publicado no “MG” de 29 de maio de 2015.

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, em exercício, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no “MG” de 14 de dezembro de 2010, retificado em 04 de junho e 2015, nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, Parágrafo Único do artigo 4º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, e artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, que concedeu a JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA, MASP 323.415-0, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviços Operacionais, Nível II, Grau D, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o direito de continuar percebendo a partir de 11 de agosto de 2006, a razão de 7/10 (sete décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assessor I, Código AS01-PH09, Símbolo 10/A, resguardando o direito do servidor ao título Declaratório publicado em 07 de fevereiro de 2004.

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, em exercício, indefere por falta de amparo legal, os requerimentos de Títulos Declaratórios requeridos com base no artigo 35 da lei nº 21.333/2014, dos servidores abaixo relacionados:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Geraldo Cócolo Júnior, Masp 902.112-2, Indeferido em 11/03/2015
Oswaldo Pimenta Filho, Masp 348.127-2, Indeferido em 13/05/2015
Secretaria de Estado de Educação
Andréa Maria Ladeira Rodrigues, Masp 254.903-8, Indeferido em 12/01/2015
Marta Martins dos Santos Gandini, Masp 244.605-2, Indeferido em 14/04/2015
Niuva Assumpção Zanette da Silva, Masp 369.030-2, Indeferido em 09/02/2015
Secretaria de Estado de Fazenda:
Antônio Luiz Musa de Noronha, Masp 340.374-8, Indeferido em 11/02/2015
Ricardo Luiz Barbosa Guimaraes, Masp 361.792-5, Indeferido em 19/05/2015
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Sônia Ribeiro Ornelas, Masp 380.698-1, Indeferido em 21/01/2015

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
Silvana Vieira Felipe, Masp 1.018.497-5, Indeferido em 19/05/2015.
Fundação João Pinheiro
Glória Maria Menezes Mendes Ferreira, Masp 048.292-7 Indeferido em 11/02/2015
Fundação Clóvis Salgado
João de Paula Silva , Masp 358.217-8, indeferido em 24/06/2015
A Subsecretária de Gestão de Pessoas, em exercício, indefere por falta de amparo legal, o requerimento de revisão do Título Declaratório do servidor abaixo relacionado:
Secretaria de Estado de Educação
Antônio Peixoto Leles, Masp 295.516-9

**02 715765 - 1**